



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.201, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.654,34 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

R\$ 140,50

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 140,50

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

R\$ 1.442,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.442,00

06.02 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 800,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 800,00

06.03 – CULTURA, ESPORTO E TURISMO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0064 – Incentivo a Cultura

13.392.0064.2.050 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

R\$ 3,84

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 3,84

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0066 – Incentivo ao Desporto e Lazer

27.812.0066.2.054 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 200,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$

200,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SAÚDE

10 - Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.056 – OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

R\$ 1.068,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.068,00

TOTAL

R\$ 3.654,34

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.367 - Educação Especial

12.367.0061- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REMUNERADOS

NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 800,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 800,00

06.03 – CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0064 – Incentivo a Cultura

13.392.0064.2.050 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 2.854,34

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 2.854,34

TOTAL

R\$ 3.654,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

NOVA RAMADA/RS, 21 de dezembro. de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração